



**Lista dos candidatos/as admitidos/as e excluídos/as à oferta do estágio para 1 lugar na
Área/Licenciatura em Arquitetura**

Aos 21 dias do mês de abril de 2015, na sala de reuniões, sita na Rua António Alegria n.º184, nesta cidade, reuniu o júri do procedimento em epígrafe constituído pelo Vereador em Regime de Permanência, Mestre António Isidro Marques Figueiredo, na qualidade de presidente do júri, e pelo Técnico Superior, Arq. Rui Manuel Carinha Rodrigues e pelo Técnico Superior, Dr. Nuno Miguel Silva Tavares, na qualidade de vogais efetivos, a fim de procederem à verificação dos requisitos de admissão ao estágio supra referido, publicitado na página eletrónica da Câmara Municipal (www.cm-oaz) e na DGAL, a 12 de março de 2015, com a Ref.ª C, aviso n.º01/2014.

Verificados os requisitos de admissão exigíveis e constantes do aviso de abertura, o júri deliberou admitir e excluir os seguintes candidatos/as:

CANDIDATOS/AS ADMITIDOS/AS:

Ana Luís Brandão Oliveira
Bruno Miguel Anacleto Neto
Frederico Miguel de Loureiro Inácio da Silveira
João Rafael Menezes Pacheco de Sousa
Lara Milene Faceira Campos Neves
Maria João Pedro Soares

CANDIDATOS/AS EXCLUÍDOS/AS:

Ana Sofia Rodrigues da Silva - **a) e b)**
Daniel Espadinha Alves - **b) e c)**
Filipa Guedes Correia - **d)**
Joaquim Augusto Ferreira Pimenta de Almeida - **d)**
Júlio Patrício da Rocha - **e)**
Miguel Alexandre Gomes Coelho - **f)**
Pedro Miguel Oliveira Paiva - **d)**
Sérgio Miguel Ferreira Tavares - **g)**
Tiago Joaquim Sá Laranjeira - **e)**

MOTIVOS DA EXCLUSÃO:

- a) A Licenciatura não é a pretendida;
- b) Não apresenta declaração da Segurança Social;
- c) Não apresenta Catão de Cidadão ou documento de identificação civil;

- d) Não apresenta certificado da licenciatura;
- e) A declaração da Segurança Social não é a pretendida;
- f) O formulário de candidatura não é o coreto;
- g) Não apresenta o certificado da licenciatura (diploma) completo.

Dada a manifesta e absoluta urgência na seleção dos estagiários/as candidatos/as ao estágio em epígrafe, informamos que este procedimento de oferta de estágios não será por isso sujeito à audiência prévia de interessados/as, tal como consta do disposto na alínea a) do n.º1 do art. 103º do CPA.

O JÚRI DO ESTÁGIO

António Isidro Marques Figueiredo, Mestre
Presidente do Júri

Rui Manuel Carinha Rodrigues, Arq.
1º Vogal efetivo

Nuno Miguel Silva Tavares, Dr.
2º Vogal efetivo